



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

## ACTA

**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE.**

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves em substituição de Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, José Manuel Ramos Magalhães, António Manuel Pinto da Silva e António Fernando Ferreira Basto.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia vinte e oito de Maio de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e um mil seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e dezanove cêntimos.

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

### CONSELHO DISTRITAL DE BRAGA DA ORDEM DOS MÉDICOS - AGRADECIMENTO

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício do Conselho Distrital de Braga da Ordem dos Médicos, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal aquando da realização de um Rally Paper que a Ordem dos Médicos organizou em Cabeceiras de Basto.

“A Câmara tomou conhecimento”

### COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES - AGRADECIMENTO

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal no âmbito das Jornadas Fitossanitárias – Vinha dois mil e nove.

“A Câmara tomou conhecimento”

### COORDENAÇÃO DISTRITAL DE BRAGA DOS CLUBES DA FLORESTA - AGRADECIMENTO

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da Coordenação Distrital de Braga dos Clubes da Floresta, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal no âmbito do IX Encontro Distrital dos Clubes da Floresta, realizado no Bom Jesus, em Braga.

“A Câmara tomou conhecimento”



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – VINTE DE MAIO – DIA DO PODER LOCAL-----

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento da posição que assumiu relativamente ao vigésimo quinto Aniversário do Poder Local.-----

“A Câmara tomou conhecimento e deliberou dar conhecimento às Juntas de Freguesia deste documento.”-----

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES – NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CNREN – COMISSÃO NACIONAL DE RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL-----

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades sobre a composição da Comissão Nacional de Reserva Ecológica Nacional.-----

“A Câmara tomou conhecimento”-----

### ASSOCIAÇÃO CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Associação Cavaquinhos da Raposeira, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a realização no dia vinte e sete de Junho de dois mil e nove da Festa em honra de S. Pedro, no Largo da Raposeira, freguesia de Refojos. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de vinte e um de Maio de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de Maio, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de vinte e dois de Maio, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cavaquinhos da Raposeira e para a realização da Festa em honra de S. Pedro, no dia vinte e sete de Junho de dois mil e nove, um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

### GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

O Exmo. Sr. Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente um ofício do Grupo Desportivo de Cavez, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento de várias actividades



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

desportivas e culturais, que se propõem levar a cabo durante o corrente ano de dois mil e nove. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de vinte e dois de Maio de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de três mil setecentos e cinquenta euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de Maio, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de vinte e seis de Maio, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Desportivo de Cavez e para a realização de actividades desportivas e culturais durante o corrente ano de dois mil e nove, um apoio financeiro no montante de três mil setecentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----**

### ASSUNTOS DIVERSOS-----

**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E SEIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO DE DOIS MIL E NOVE NO QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS C UM E C DOIS DESTINADAS À EXECUÇÃO DA OBRA VARIANTE SUL (LAMAS-BARBEITO-SOBREIRA).-----**

Presente a informação número cinquenta e seis barra dois mil e nove, do Sr. Chefe de Divisão da DAF, a sugerir que a Câmara Municipal delibere rectificar a sua deliberação de vinte e seis de Março de dois mil e nove de resolução de expropriação das parcelas “C Um” e “C Dois” destinadas à execução da obra Variante Sul (Lamas-Barbeito-Sobreira), para que da mesma passe a constar que o montante dos encargos a suportar com a expropriação da parcela “C Um” é de trinta mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos; que o montante dos encargos a suportar com a expropriação da parcela “C Dois” é de dezasseis mil e noventa e cinco euros; que a parcela “C Um” está inscrita na matriz predial da freguesia de Refojos nos artigos setecentos e onze urbano e seiscentos e vinte e nove e seiscentos e trinta e um Rústicos; e que a parcela “C Dois” está omissa à matriz rústica da freguesia de Refojos. Revogando nesta parte aquela deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) rectificar a deliberação da Câmara Municipal de vinte e seis de Março de dois mil e nove de resolução de expropriação das parcelas “C Um” e “C dois” destinadas à execução da obra Variante Sul (Lamas-Barbeito-Sobreira), para que da mesma passe a constar que o montante dos**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

encargos a suportar com a expropriação da parcela "C Um" é de trinta mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos; que o montante dos encargos a suportar com a expropriação da parcela "C Dois" é de dezasseis mil e noventa e cinco euros; que a parcela "C Um" está inscrita na matriz predial da freguesia de Refojos nos artigos setecentos e onze urbano e seiscentos e vinte e nove e seiscentos e trinta e um Rústicos; e que a parcela "C Dois" está omissa à matriz rústica da freguesia de Refojos, revogando nesta parte aquela deliberação.-----

### EXECUÇÃO DA VARIANTE SUL (LAMAS-BARBEITO-SOBREIRA) – EXPROPRIAÇÃO – PARCELAS "J UM" E "J DOIS"-----

Presente a informação número cinquenta e nove barra dois mil e nove, de vinte e cinco de Maio, do Chefe de Divisão da DAF, relativa à execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira), sugerindo que o presente processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto, na alínea c), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e nos termos da presente informação, tome a resolução de propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, das parcelas de terreno identificadas no anexo e planta junta que fazem parte integrante da referida informação: Parcelas "J Um" e "J Dois".-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número cinquenta e nove barra dois mil e nove, de vinte e cinco de Maio, do Chefe de Divisão da DAF, e respectivo anexo e planta junta, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, das parcelas de terreno aí identificadas."-----

### CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, IP E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.-----

Presente a minuta de Protocolo de Colaboração em Matéria de Licenciamento e Fiscalização da Utilização dos Recursos Hídricos, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP. A Chefe de Divisão da DAMP, através da sua informação de vinte e um de Maio de dois mil e nove, informa que a Câmara pode prestar os serviços objecto do Protocolo, através do Serviço de Atendimento Único. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de onze de Maio de dois mil e



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nove, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere sobre a aprovação da referida minuta de Protocolo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães), aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração em Matéria de Licenciamento e Fiscalização da Utilização dos Recursos Hídricos, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP.”-----**

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – REVISÃO NÚMERO DOIS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO.-----**

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação da Directora de Departamento do DADES número trinta e sete barra dois mil e nove, de vinte e dois de Maio, através da qual remetia a minuta do Protocolo para execução da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do concelho, celebrado entre esta Câmara Municipal e a EP-Estradas de Portugal, S.A.. Informação esta, através da qual sugeria ao Sr. Presidente, que no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, aprovasse a referida minuta de Protocolo, procedendo à sua assinatura, bem como, submetesse à aprovação da Câmara Municipal a revisão número dois ao Plano Plurianual de Investimentos em anexo à sua informação, sendo que posteriormente deverá ser remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do Protocolo para execução da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do concelho, celebrado entre esta Câmara Municipal e a EP-Estradas de Portugal, S.A., e aprovar a revisão número dois ao Plano Plurianual de Investimentos, assim como, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação daquele protocolo e da revisão número dois ao Plano Plurianual de Investimentos.”-----**



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DO ARCO DE BAÚLHE – ENTREGA DA GESTÃO À EMUNIBASTO – EMPRESA DE SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E TURISMO, E.M.**-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAMP, número cento e onze barra dois mil e nove, de vinte e cinco de Maio, através da qual sugere que a Câmara Municipal, delibere proceder à entrega, da gestão do edifício contíguo à Central de Camionagem do Arco de Baúlhe, à Emunibasto - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M, uma vez que a gestão da Central de Camionagem do Arco de Baúlhe foi entregue à Emunibasto, E.M. na reunião de vinte e três de Janeiro de dois mil e três.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) entregar à Emunibasto - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M e para prossecução do seu objectivo social e no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas a gestão do edifício contíguo à Central de Camionagem do Arco de Baúlhe.”-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO”**-----

Presente a Informação número cento e sete barra dois mil e nove, de vinte e cinco de Maio, da Chefe de Divisão da DAMP, a remeter o processo do Concurso Público para a Empreitada de “Substituição Integral das Instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto. Informação esta através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere aprovar: Um. A adjudicação da execução da empreitada em epígrafe, à firma “Alberto Couto Alves, S.A.”. Dois. A realização da despesa, até ao montante de três milhões seiscientos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de três milhões oitocentos e trinta e oito mil trezentos e quatro euros e dez cêntimos. Três. A minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. Quatro. A exigência da prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães): Um. Adjudicar a execução da empreitada em epígrafe, à firma “Alberto Couto Alves, S.A.”. Dois. Autorizar a realização



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da despesa, até ao montante de três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de três milhões oitocentos e trinta e oito mil trezentos e quatro euros e dez cêntimos. Três. Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. Quatro. Fixar o valor da caução a prestar pelo adjudicatário em cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos.-----

**AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARCO DE BAÚLHE" – ABERTURA DE NOVO CONCURSO**-----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAMP, número cento e oito barra dois mil e nove de vinte e cinco de Maio, relativa à Empreitada de "Construção do Centro Escolar de Arco de Baúlhe", a dar conhecimento que durante a análise das propostas, o júri verificou que só uma empresa apresentou proposta e que o valor da mesma é superior ao valor base do concurso, pelo que ao abrigo da alínea d) do número dois do artigo setenta do Decreto-Lei número trinta e quatro barra dois mil e nove, de seis de Fevereiro, a proposta foi excluída, tornando-se necessário proceder à abertura de um novo concurso-----

"A Câmara, tomou conhecimento."-----

**ABERTURA DE AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARCO DE BAÚLHE"**-----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAMP, número cento e dez barra dois mil e nove de vinte e cinco de Maio, relativa à Empreitada de "Construção do Centro Escolar de Arco de Baúlhe", através da qual sugere que a Câmara Municipal nos termos do disposto no número cinco do artigo primeiro do Decreto-Lei número trinta e quatro barra dois mil e nove, de seis de Fevereiro, delibere adoptar o procedimento de ajuste directo para a concretização do investimento relativo a esta empreitada, aprovando o processo de concurso (projecto, programa de procedimento, caderno de encargos e ofícios-convite), e a composição do júri, bem como, delibere autorizar a abertura do mencionado concurso por ajuste directo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) adoptar o procedimento de ajuste directo para a concretização do investimento relativo à Empreitada de "Construção do Centro Escolar de Arco de Baúlhe", aprovando o processo de concurso (projecto, programa de procedimento, caderno de encargos e ofícios-convite), e a



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

composição do júri, bem como, deliberou autorizar a abertura do mencionado concurso por ajuste directo".-----

**ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO – PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIA E SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO**-----

Presente a informação número cento e quarenta e um barra dois mil e nove, de vinte de Maio, do Chefe de Divisão da DOPAL, Eng. António Luis Dourado, relativa ao projecto de construção em nome da ADIB - Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto para a construção de uma edificação de um Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário a implementar no lugar de Pielas, na freguesia de Painzela.-----

“A Câmara, tomou conhecimento.”-----

**CCDR-NORTE – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DO NORTE DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE**-----

Presente um ofício da CCDR – Norte, Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, a dar conhecimento do teor de uma deliberação do Conselho Regional do Norte relativo à “Evolução do Modelo de Governação Regional em Portugal”. O Sr. Chefe de Gabinete, através da sua informação de vinte e seis de Maio de dois mil e nove, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão tome conhecimento e delibere: Um. Solidarizar-se com a posição assumida pelo Conselho Regional do Norte. Dois. Concordar com a referida deliberação. Três. Promover a divulgação da deliberação junto das Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho. Quatro. Promover debates, seminários e, ou, conferências que contribuam para o esclarecimento dos cidadãos acerca das vantagens da instituição das regiões administrativas. Cinco. Remeter a referida deliberação do Conselho Regional do Norte, bem como a presente deliberação desta Câmara Municipal à Assembleia Municipal, para os efeitos que este órgão entender por convenientes. Seis. Divulgar o teor das deliberações na comunicação social local, regional e nacional.-----

“A Câmara, tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela CCDR-Norte - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, relativo à “Evolução do Modelo de Governação Regional em Portugal” e deliberou por unanimidade: Um. Solidarizar-se com a posição assumida pelo Conselho Regional do Norte. Dois. Concordar com a referida deliberação. Três. Promover a divulgação da deliberação junto das Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho. Quatro. Promover debates, seminários e, ou, conferências que contribuam para o esclarecimento dos cidadãos acerca das vantagens da instituição das regiões administrativas. Cinco. Remeter a referida deliberação do Conselho Regional do Norte, bem como a presente deliberação desta Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

à Assembleia Municipal, para os efeitos que este órgão entender por convenientes. Seis. Divulgar o teor das deliberações na comunicação social local, regional e nacional.”-----  
**DELIBERAÇÃO - CONDECORAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA, O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DR. JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA DA SILVA, ATRIBUINDO-LHE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A MEDALHA DE OURO DO CONCELHO**-----

Deliberação: Considerando que Sua Excelência, o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Dr. Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos, tem desenvolvido uma acção notável na promoção do desenvolvimento do país, através do lançamento e concretização de inúmeras obras públicas, com particular relevância na melhoria das acessibilidades, especialmente nas regiões do interior; Considerando que das políticas da sua Secretaria de Estado está a resultar um impacto extremamente positivo na melhoria das condições de vida das populações, seja ao nível das acessibilidades, seja ao nível dos postos de trabalho que as obras públicas têm criado e mantido, seja ainda ao nível do desenvolvimento económico das regiões; Considerando que o Município de Cabeceiras de Basto tem beneficiado particularmente das medidas do Governo para este sector, de que se destaca, a construção da Variante às EN duzentos e cinco e EN duzentos e dez, entre o Nó da Auto-Estrada (A Sete), na freguesia do Arco de Baulhe, e o lugar de Lameiros, na freguesia de Refojos de Basto, mas também a celebração de um protocolo que vai permitir o desenvolvimento de um projecto de execução e da obra relativa à Variante à EN duzentos e cinco, entre o lugar de Lameiros e a sede do concelho, aproximando, desta forma, Cabeceiras de Basto da Rede Nacional de Estradas e Auto-Estradas e conseqüentemente promovendo o desenvolvimento da nossa terra; Considerando que os investimentos, concretizados e a concretizar ultrapassam, no seu conjunto, vinte e cinco milhões de euros (cinco milhões de contos), num curto espaço de tempo (três a quatro anos), só foram possíveis porque Sua Excelência, o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Dr. Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos, desde a primeira hora, se mostrou disponível para ajudar o Município de Cabeceiras de Basto e que só o seu acompanhamento próximo e interessado permitiu concretizar já a Variante às EN duzentos e cinco e EN duzentos e dez e vai possibilitar a continuação da obra, completando assim uma importante via de penetração nas freguesias do concelho, desde a Auto-Estrada; Considerando, finalmente, **que incumbe a esta Câmara Municipal, no âmbito das suas competências e atribuições, reconhecer o mérito de pessoas individuais ou colectivas, de cujos actos resulte aumento de prestígio e promoção do nosso concelho, assim como melhoria das condições de vida da sua população** ou, ainda, contribuições relevantes nos diversos campos de actividade humana. A Câmara delibera: **um. Homenagear Sua Excelência, o Secretário de Estado Adjunto, das**



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Obras Públicas e das Comunicações, Dr. Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos, atribuindo-lhe o título de Cidadão Honorário de Cabeceiras de Basto e a Medalha de Ouro do concelho, com o objectivo de distinguir o seu relevante contributo na promoção do desenvolvimento de Cabeceiras de Basto e na melhoria da qualidade de vida das suas populações; Dois. Proceder à entrega do galardão em cerimónia pública solene, a realizar aquando da primeira visita que o homenageado faça a Cabeceiras de Basto; Três. Divulgar a presente deliberação nos órgãos de comunicação social, depois de dado conhecimento ao galardoado.”-----

“A Presente deliberação foi aprovada por cinco votos a favor e dois votos em branco. A votação foi efectuada por escrutínio secreto”.-----

**REQUERIMENTOS**-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL JOAQUIM MAGALHÃES CAMPOS**-----

Presente um pedido em nome de Manuel Joaquim Magalhães Campos, residente no Lugar de Morgade, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de quatro mil oitocentos e cinquenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número oito nove nove barra dois zero zero oito zero nove um dois, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e vinte e nove barra dois mil e nove, de sete de Maio, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e vinte e nove barra dois mil e nove, de sete de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO E MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MAGALHÃES**-----

Presente um pedido em nome de José Gonçalves Ribeiro e Maria de Fátima Gomes de Magalhães, residentes no Lugar do Alto do Monte, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de oitocentos e dez metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número dois quatro um um barra dois zero zero cinco um zero um nove, sito no lugar de Cucana, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e vinte e oito barra dois mil e nove, de sete de Maio, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e vinte e oito barra dois mil e nove, de sete de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL MARTINS PORTELA**

Presente um pedido em nome de Manuel Martins Portela, residente no Lugar de Monte da Serra, freguesia de Painzela, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número seis oito sete barra dois zero zero sete zero três zero dois, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte e um de Maio, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte e um de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – LUÍS MIGUEL DOS REIS ALVES**

Presente um pedido em nome de Luís Miguel dos Reis Alves, residente no Lugar da Sobreira, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de novecentos e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

noventa e seis metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número doiz zero seis sete barra dois zero zero dois um zero dois nove, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e quarenta e sete barra dois mil e nove, de vinte e um de Maio, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e quarenta e sete barra dois mil e nove, de vinte e um de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”**

### **PROJECTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – JOSÉ JOAQUIM PEREIRA E MANUEL MARTINS PEREIRA**

Presente um requerimento em nome de José Joaquim Pereira e Manuel Martins Pereira, residentes no Lugar do Pinheiro, na Freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, a requerer a análise do projecto das obras de urbanização, referente à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar de Fontelos, freguesia de Painzela, neste concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e quarenta e três barra dois mil e nove, de vinte e um de Maio, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número cento e quarenta e três barra dois mil e nove, de vinte e um de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções, (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães), deferir o presente projecto de “Obras de Urbanização”, nos precisos termos e nas condições aí definidas.”**



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE "OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO" – FRANCISCO DA SILVA CORREIA E JOSÉ ALVES CORREIA**-----

Presente o processo em nome de Francisco da Silva Correia e José Alves Correia, com residência no lugar de Gondarém, Freguesia de Cabeceiras de Basto (S.Nicolau), deste concelho, relativo ao pedido de operação de loteamento de uma área de oito mil e trinta e cinco metros quadrados, que pretendem levar a efeito no lugar do Penedo, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e quarenta e nove barra dois mil e nove, de vinte e um de Maio, informa favoravelmente o processo referindo que o mesmo pode ser deferido, devendo, por isso, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos número cento e quarenta e nove barra dois mil e nove de vinte e um de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de licenciamento de operação de loteamento."**-----

**ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

**"A Câmara, tomou conhecimento que no período de oito de Maio de dois mil e nove a vinte e dois de Maio de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação:** Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um muro de vedação que **António Mendes Leite**, residente no lugar de Paneladas, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **José Leite Carvalho**, residente no lugar de Samede, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Petimão da referida freguesia. Indeferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um anexo que **Sandra Maria de Abreu Oliveira** residente no lugar de Moinho do Esqueiro, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cucana, da freguesia de Refojos. Deferido o pedido de autorização para colocação de rede sobre muro de suporte em pedra que **José Carlos Leite Machado**, residente no lugar da Sobreira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um edificação destinada a garagem que **Luís Filipe Silva Correia**, residente no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Deferido o projecto para obras de reconstrução de um muro que **Miquelina Barroso Carvalho Moura Oliveira**, residente no lugar da Serra, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Rabiçais da freguesia de Cavez. Indeferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos que **José Alves Costa**, residente no lugar de Olela, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de um edificação destinada a habitação que a firma **Ramos Antunes – Soc. Imobiliária, Lda**, com sede no lugar de Olela, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Ranha da freguesia de Abadim. Indeferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Paulo Pereira Ribeiro**, residente no Luxemburgo, pretende levar a efeito no lugar de Petimão, da freguesia de Alvite. Indeferido o projecto para obras de construção de uma arrecadação agrícola que **Adelino Teixeira Coelho**, residente na Ponte de Pé, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o pedido de autorização para proceder à reparação de tubo subterrâneo que **Joaquim Viriato Sousa Gomes**, residente na Travessa de Conselheiros, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Carreirancha da referida freguesia. Foi admitida a comunicação prévia para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com licenciamento inicial número um barra dois mil e sete que **José Miguel Teixeira**, residente no lugar da Cancela, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **José Eduardo Santos Alves**, residente na Leça da Palmeira, pretende levar a efeito no lugar de Palheiros da freguesia de Cavez, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação que **Edison Vaz Fernandes**, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Chelo da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Leonel Fernando Sousa Coelho**, residente no lugar de Sta. Comba, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação que **Marília Isabel Pinto Ribeiro Marques**, residente no lugar de Celeirô, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação que **António Gonçalves Ferreira**, residente no concelho de Cacém, pretende levar a efeito no lugar do Pedral da freguesia de Cavez, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de ampliação e adaptação de uma edificação destinada a Creche e Pré-escolar que o Centro Social de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no lugar da Cerca dos Frades, da freguesia de Refojos, deste concelho. Deferido o projecto para obras de



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

alteração de um parque eólico com alvará inicial número cento e sessenta e sete barra dois mil e oito, que o **Grupo Enersis Eólica dos Candeeiros Parque Eólico, Lda.**, com sede em Lagoas Parque, Lisboa, pretende levar a efeito na Serra da Cabreira, da freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). Foi admitida a comunicação prévia referente ao projecto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação que **Ana Maria Magalhães Pereira**, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número sete do loteamento sito em Baloutas, da freguesia de Painzela. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará de licenciamento inicial número cento e dois barra dois mil e seis que **Sónia Sofia Ramada Leite**, residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *José Miguel Le*  
*Município* *de* *Divisão* *da* *Divisão* *Administrativa* *e* *Financeira*,  
 subscrevi.-----